



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 22/2025 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, Campus Samambaia (IFB-CSAM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** para processo seletivo interno para Estágio/Monitoria em prática profissional orientada desenvolvida em Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício do Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB.

1. DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES, CURSOS E ATRIBUIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES

1.1 A quantidade de vagas remanescentes disponibilizadas nesta convocação segue conforme tabela abaixo:

Local: Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício

Jornada: Horários flexíveis (dependendo da grade horária de cada semestre), podendo ser presencial ou à distância, sob demanda do professor orientador em comum acordo com o monitor, estagiário ou extensionista, no mínimo 8h semanais. Possibilidades de horários: Segunda a Sexta, Matutino (08h00 às 12h00); Vespertino (das 14h até 18h); Noturno (das 19h até 22h30); Sábados: Eventualmente, das 08h até 12h30.

Professores Orientadores/Supervisores: Docentes do IFB - Campus Samambaia, de acordo com a atribuição de cada vaga.

Curso	Vagas, Modalidades e Carga Horária Total	Plano de Atividades
1 vaga para estudantes a partir do 2º módulo do Curso Técnico Subsequente em Controle Ambiental	Modalidade: Estágio Carga Horária Total: 160h Vagas: 1	- Auxiliar na minimização dos impactos ambientais na implementação do Estúdio, bem como na recuperação e no monitoramento do ambiente ao seu redor. - Implementar sistemas de aproveitamento e uso sustentável da água na manutenção do jardim externo do Estúdio.
2 vagas para estudantes a partir do 2º	Modalidade: Monitoria	- Apoiar docentes e atender discentes, quando necessário. - Construir oficinas na área de design e

módulo do Curso de Tecnologia em Design de Produto	Carga Horária Total: 40h Vagas: 1	produção a serem oferecidas aos discentes do Campus Samambaia.
	Modalidade: Extensão Carga Horária Total: 40h Vagas: 1	- Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social e divulgação do curso de Design de Produto. - Construir oficinas sobre a área de design e produção a serem oferecidas à comunidade externa.
1 vaga para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica	Modalidade: Monitoria Carga Horária Total: 120h Vagas: 1	- Apoiar docentes e atender discentes, que utilizem o Estúdio, quando necessário. - Construir oficinas sobre áudio e inclusão a serem oferecidas aos discentes do Campus Samambaia.
1 vaga para estudantes a partir do 2º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Controle Ambiental	Modalidade: Extensão Carga Horária Total: 35h Vagas: 1	- Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social (redes sociais) e divulgação do estúdio. - Construir oficinas sobre sustentabilidade a serem oferecidas à comunidade externa.
1 vaga para estudantes a partir do 2º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Design de Móveis	Modalidade: Extensão Carga Horária Total: 35h Vagas: 1	- Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social (redes sociais) e divulgação do estúdio. - Construir oficinas sobre acessibilidade na construção civil a serem oferecidas à comunidade externa.

2. DO CRONOGRAMA PARA VAGAS REMANESCENTES

2.1. A convocação de vagas remanescentes ocorrerá de acordo com o cronograma disposto a seguir:

Período de inscrições no formulário on-line:
[FORMULÁRIO ELETRÔNICO](#)

de 22/10/2025 até
23h59 do dia
27/10/2025

Divulgação do Resultado de Classificação e Convocação publicado no Portal do IFB	28/10/2025
Início das Atividades de Estágio, Monitoria ou Extensão	A partir de 29/10/2025

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

3.1. A inscrição do candidato para vagas remanescentes implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas no edital 22/2025 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Para efetivação da inscrição faz-se necessário que, durante o período de inscrições definido no cronograma do item 2.1, o estudante preencha o formulário eletrônico constante no link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRx2rE60yIINBjafOvsUgWOzHTF9Fs6b9dtSLkxQa1Pw-wSQ/viewform>

3.2.1. O estudante receberá, em seu e-mail, a cópia das respostas do formulário, que servirá de comprovação de inscrição.

3.3. Caso o estudante se inscreva mais de uma vez por meio do formulário para uma vaga, terá validade a inscrição feita por último para aquela vaga.

3.4. O estudante poderá se inscrever em apenas 01 vaga referente a todos os cursos oferecidos.

3.5 Após o encerramento do período de inscrições, as Coordenações de Área, juntamente com a Coordenação de Registro Acadêmico, procederá à confirmação da regularidade da matrícula dos inscritos.

3.6 Não serão aceitas inscrições fora do período e por outros meios que não o especificado no item 8.2 deste Edital.

3.7 A seleção será realizada observando-se os registros obtidos pelo formulário eletrônico de que trata o item 3.2.

3.8 Os critérios de caráter classificatório, de desempate e de eliminação serão os mesmos estabelecidos no edital 22/2025 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA.

3.9. Se aprovado no resultado final, o estudante deverá concordar e comprometer-se com as condições expressas no edital 22/2025 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, por meio de Termo de Compromisso.

3.10 Se aprovado no resultado final, o estudante deverá escolher uma das modalidades (estágio, monitoria ou extensão) disponíveis para o curso ao qual foi selecionado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comunicação sobre o processo seletivo, bem como outros avisos referentes a execução da monitoria, estágio e extensão será realizada por meio do site do IFB, ou por meio do e-mail cdee.csam@ifb.edu.br.

5.2 O estudante ao concluir o período do estágio, monitoria ou extensão, fará jus ao certificado com a respectiva carga horária de atuação.

5.3 Caso haja desistência por parte do estudante, a qualquer tempo, a vaga disponível poderá ser preenchida por outro estudante que esteja no cadastro de reserva, conforme necessidade da Instituição.

5.4 O estagiário, monitor e extensionista não fará jus à remuneração ou benefícios adicionais tais como bolsa, auxílio alimentação, auxílio saúde ou auxílio transporte, decorrentes de suas atividades.

5.5 A realização do estágio, monitoria ou extensão não estabelece vínculo empregatício do estudante com o IFB.

5.6 Este Edital de seleção terá validade até o fim do segundo semestre letivo de 2025.

5.7 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das cláusulas deste Edital.

5.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino, Coordenações de Curso e a Coordenação de Extensão e Estágio do campus do IFB-CSAM.

Brasília - DF, 22 de outubro de 2025

Assinado Eletronicamente

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

D.O.U em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 22/10/2025 15:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652614

Código de Autenticação: 73372275a4





Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300